



40ª ZONA ELEITORAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

EDITAL Nº 26 - TRE/ZE040

ELEIÇÕES GERAIS 2022

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) MARCUS ABREU DE MAGALHÃES, Juiz(Juíza) da 040ª Zona Eleitoral, SÃO GABRIEL DO OESTE/MS , por força da Lei nº 9.504/97.

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, foram nomeados abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES GERAIS 2022 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

DJANE ALVES GOMES 009922561937 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: EE JOSÉ ALVES QUITO, situado à AV. PAULO VIEIRA BARBOSA, 469

GISLAINE DOS SANTOS ALVES 022626501961 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: EE JOSÉ ALVES QUITO, situado à AV. PAULO VIEIRA BARBOSA, 469

GABRIEL LUIZ KOKURUDZA 026065701937 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 040ª Zona Eleitoral SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 040ª Zona Eleitoral/MS.

Eu LISIANE KELLI FELIX DE ALMEIDA Chefe do cartório da 040ª Zona Eleitoral, fiz digitar e assino.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 3 de agosto de 2022

LISIANE KELLI FELIX DE ALMEIDA

Chefe do cartório da 040ª Zona Eleitoral

[REDACTED]